



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

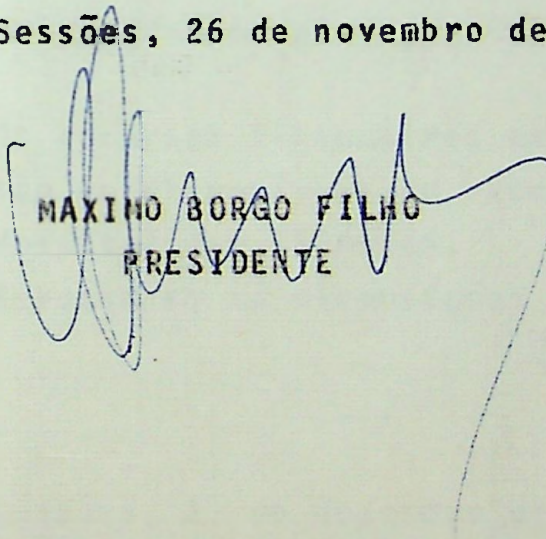
RESOLUÇÃO Nº 16 /73

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 3 448/72 (an. 2488/73) - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - REGIMENTO GERAL DA UFES,

R E S O L V E:

Aprovar o Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo com as alterações sugeridas pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer nº 327/72 CFE, e modificações propostas pelos Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1973


MAXINO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Publ. no B.O. dia 31.12.73 (nº 30)